

EXTRATO 2024/143

AJ/SECID em 24/07/2024

AUTORIZAÇÃO: Lei 19361/2017, Decreto 3536/2019 e Decreto/10.086/2022. ESPÉCIE: Convênio do ano de 2024. PARTÍCIPES: SECID/PARANACIDADE e o Município indicado. OBJETO: *Infraestrutura urbana; **Aquisição de equipamentos; ***Terreno; ****Plano Diretor; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: F670215451148088, fonte de Recursos do Tesouro do Estado.

NR	MUNICÍPIO	ASSINATURA	VALOR TOTAL	VALOR SECID	VALOR PM	EMPENHO	VIGÊNCIA (nº de meses)
691	Assis Chateaubriand**	24/07/2024	786.300,00	680.000,00	106.300,00	2024000984	12
598	Bandeirantes**	23/07/2024	780.000,00	700.000,00	80.000,00	2024000980	12
697	Contenda**	23/07/2024	3.241.900,00	3.079.805,00	162.095,00	2024000985	12
681	Ivaí*	24/07/2024	6.127.151,84	5.143.343,20	983.808,64	2024000990	24
700	Japurá*	23/07/2024	1.355.446,69	1.287.633,69	67.813,00	2024000982	24
686	Piçn**	24/07/2024	266.890,00	210.000,00	56.890,00	2024000983	12
607	Pinhão**	24/07/2024	668.737,98	500.000,00	168.737,98	2024000991	12

84525/2024

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID.
PROTOCOLO: 22.287.326-6

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 4164/2023 - GMS
CONTRATADA: LN CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP

NÚMERO DA LICITAÇÃO: CP nº 0129/2022

OBJETO DO CONTRATO: Execução da reforma na 5ª Subdivisão Policial de Pato Branco, sito à Travessa Goiás, n.º 55, no município de Pato Branco, Paraná.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: A readequação do cronograma financeiro, o acréscimo de serviços extracontratuais e a supressão de serviços do Contrato Administrativo n.º 4164/2023 – GMS.

VALOR: R\$ 2.045.551,38 (dois milhões e quarenta e cinco mil e quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e oito centavos)

DATA: 24/07/2024

VALDOMIRO HRYSAY

DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

84652/2024

Secretaria do Desenvolvimento Social e Família

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA – SEDEF - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3484/2023 – PROTOCOLO Nº 22.273.883-0.
Partes: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família e Valid Certificadora Digital LTDA. Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 3484/2023, nos termos da sua cláusula Oitava. Ficam mantidos os valores unitários de cada item.

Curitiba, 24 de julho de 2024. Rogério Carboni – Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família.

84584/2024

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA - SEDEF – SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2022 – PROTOCOLO Nº 22.069.257-4
Partes: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família e Antônia Fagundes Carneiro Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses, a partir de 19/08/2024 até 18/08/2025. Valor mensal: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais). Dotação Orçamentária: 06100.6102.08.122.29.8232 – Gestão Administrativa - SEDEF, Natureza de Despesa: 3390.3600– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Subelemento: 3615 – Locação de Imóveis, Fonte 500. Curitiba, 24 de julho de 2024. Rogério Carboni – Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família.

84638/2024

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA – SEDEF – CONTRATO N.º 4447/2024 – PROTOCOLO Nº 22.151.201-4. Partes: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família – SEDEF e GIMAVE – Meios de Pagamentos e Informações LTDA. Objeto: Contratação especializada para a prestação de serviços de identificação e pagamento Eletrônico de pedágios e estacionamentos, por meio de transmissor de radiofrequência TAG, para atendimento de até 07 (sete) veículos oficiais. Valor total do contrato: R\$ 10.119,90 (dez mil, cento e dezenove reais e noventa centavos). Dotação Orçamentária: 06100.6102.08.122.29.8232 – Gestão Administrativa – SEDEF, Natureza de Despesa 3390.3300 – Passagens e Despesas com Locomoção, Subelemento 3304 – Pedágios, Fonte 501 – Outros Recursos não Vinculados. Vigência: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. Curitiba, 24 de julho de 2024. Rogério Carboni Secretário – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família.

84579/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 045/2022

Protocolo nº 22.074.462-0

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria do Estado do Desenvolvimento Social e Família - SEDEF e a OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Ipiranga.

Do Objeto: ... Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 045/2022, com a consequente alteração do Plano de Trabalho no que concerne às datas finais das metas e etapas lá consignadas, nos termos da Cláusula 8.1.

Da alteração do Plano de Trabalho: Fica autorizada a alteração do Plano de Trabalho quanto às novas especificações, conforme justificativa técnica do setor competente, aprovada em 16/05/2024.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 061/2022

Protocolo nº 22.331.447-3

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria do Estado do Desenvolvimento Social e Família - SEDEF e a OSC EDHUCCA – Escola de Desenvolvimento Humano Casa do Caminho.

Do Objeto: ... Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Plano de Trabalho (Plano de Aplicação) e a utilização dos rendimentos financeiros previamente aprovados pela autoridade competente do Termo de Fomento nº 061/2022, conforme item 4.4 e Cláusula Nona do Termo Originário.

Da alteração do Plano de Trabalho: Fica autorizada a alteração do Plano de Trabalho (Plano de Aplicação) quanto às novas especificações, conforme justificativa técnica do setor competente, aprovada em 27/06/2024.

Dos Rendimentos Financeiros: Fica autorizada a utilização dos recursos provenientes da aplicação financeira no valor de R\$ 8.687,20 (oito mil, seiscentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), em conformidade com o Plano de Aplicação aprovado em 27/06/2024.

Dos Recursos Orçamentários e Financeiros: A Cláusula Terceira (Dos Recursos Orçamentários e Financeiros) passa a ter a seguinte redação:

Os recursos para a execução do objeto deste instrumento, com a inclusão de rendimentos financeiros auferidos no valor de R\$ 8.687,20 (oito mil, seiscentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), passa a ser de R\$ 208.466,90 (duzentos e oito mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa centavos), dos quais R\$ 199.779,70 (cento e noventa e nove mil, setecentos e setenta e nove reais e setenta centavos) à conta da SEDEF, repassado à entidade, e o valor de R\$ 8.687,20 (oito mil, seiscentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), relativos aos rendimentos financeiros, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

Da Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas nos demais termos, inclusive quanto ao valor do repasse.

Autorizado em: 15/07/2024

Assinado em: 18/07/2024

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 025/2022

Protocolo nº 22.287.769-5

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria do Estado do Desenvolvimento Social e Família - SEDEF e a OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Centenário do Sul.

Do Objeto: ... Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 025/2022, com a consequente alteração do Plano de Trabalho no que concerne às datas finais das metas e etapas lá consignadas, nos termos da sua Cláusula Oitava, item 8.1.

Da alteração do Plano de Trabalho: Fica autorizada a alteração do Plano de Trabalho (Plano de Aplicação) quanto às novas especificações, conforme justificativa técnica do setor competente, aprovada em em 11/07/2024.